



HOMOLOGO

27/01/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

|  |                               |                          |
|--|-------------------------------|--------------------------|
| Mantém o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 052/96-CEE/RO, da Resolução n.º 045/96-CEE/RO e da Resolução n.º 124/99-CEE/RO, ao Colégio Adventista de Porto Velho, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e dá outras providências. |                               |                          |
| Interessada:<br>Instituto Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira   | Município:<br>Porto Velho/RO  |                          |
| Relatora:<br>Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais   |                               |                          |
| Processo n.º 120/22-CEE/RO   | Parecer CEB/CEE/RO n.º 061/24 | Aprovação:<br>04/11/2024 |

## HISTÓRICO


Pelo Ofício n.º 10/2022, protocolado neste Conselho de Educação em 22/09/22, a Direção do Colégio Adventista de Porto Velho encaminhou o Relatório Quadrienal referente ao período de 2018 a 2021, em cumprimento ao §1º do artigo 11 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, originando o Processo n.º 120/22-CEE/RO.

A Escola Adventista de Porto Velho é uma instituição de ensino privada, qualificada como confessional, mantida pelo Instituto Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.340.112/0026-42, com localização na Avenida Prefeito Chiquilito Erse, n.º 2.166, Bairro Agenor de Carvalho, no município de Porto Velho.

Os últimos Atos autorizativos da instituição de ensino junto a este Conselho de Educação foram a Resolução n.º 1.243/19-CEE/RO, publicada em 04/06/2019, que manteve os Atos vigentes do Colégio Adventista de Porto Velho, concedido pelo Parecer n.º 052/96-CEE/RO e pela Resolução n.º 045/96-CEE/RO, homologados em 04.09.1996, que concederam Reconhecimento com a oferta do Ensino Pré-Escolar e Fundamental da 1ª a 8ª série. A Resolução n.º 124/99-CEE/RO, homologada em 22.03.2000, que integrou o Ensino Médio regular ao Reconhecimento.

Pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 019/24 e pela Resolução CEB/CEE/RO n.º 925/24, publicada em 03.07.2024, a instituição de ensino obteve Autorização de Funcionamento por quatro anos para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos.

*Irany de Oliveira Lima Morais*  
*[Assinaturas]*



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

O Relatório Quadrienal do Colégio Adventista de Porto Velho, referente ao período 2018 a 2021, está organizado em conformidade com o Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

## ANÁLISE

Com base nas informações constantes no Relatório Quadrienal, na Instrução Técnica da Assessoria da GETEC/CEE/RO, no Anexo VIII da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO e demais documentos apensados nos autos, segue a análise dos aspectos:


### Aspecto Físico

Consta nos autos Declaração, assinada pela Direção Escolar, informando “que houve alteração no *layout* do espaço físico com adequação e reformas, mas sem acréscimo de áreas”.

O Laudo Técnico do engenheiro civil apresenta informações referentes às alterações realizadas no prédio escolar enfatizando:

A área, antes destinada para a diversão das crianças, playground, foi transformada em duas salas de aula e uma sala de música, havendo alteração no layout do ambiente e tipo de uso, no entanto não houve acréscimo de área, já que o espaço que antes comportava o parquinho, foi o suficiente para a adequação da necessidade de aumento de salas de aula. Também foram realizados serviços de reforma em toda a edificação, atendendo os requisitos necessários para o conforto dos alunos, professores, colaboradores e responsáveis pelos alunos.

Atualmente, o prédio escolar possui as seguintes dependências: uma sala conjugada para recepção e secretaria escolar; uma sala para arquivos da secretaria escolar; uma sala para promotoria de matrículas; um banheiro para uso em geral, contendo três boxes, sendo um com vaso sanitário adaptado com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; uma sala para direção escolar; uma sala para o setor financeiro; uma sala para coordenação pedagógica da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; uma sala para a coordenação pedagógica dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio; uma sala para orientação educacional da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; uma sala para


  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

orientação educacional dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio; uma sala para os professores da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; uma sala para os professores dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio; uma sala para arquivos da coordenação pedagógica; uma sala para capelania; uma sala para a coordenação de disciplina dos alunos; uma sala do suporte técnico de informática - TI; uma sala da monitoria de câmeras; uma sala para descanso dos funcionários; um bloco de banheiro para uso dos funcionários contendo três boxes, sendo um com vaso sanitário adaptado com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; quatro salas de aula adequadas para a Educação Infantil contendo, em cada, um banheiro interno, com vasos e pias adaptados para esta etapa; nove salas de aula adequadas para os anos iniciais do Ensino Fundamental; doze salas de aula adequadas para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio; uma sala de música; uma sala de recursos multifuncional; uma laboratório de informática; um laboratório de Ciências da Natureza; um auditório; uma biblioteca escolar; dois blocos de banheiros, feminino e masculino, para uso dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo, em cada, um box com vaso sanitário adaptado com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; um playground; uma quadra poliesportiva coberta; uma cantina; um pátio coberto; um pátio aberto para banho de sol das crianças da Educação Infantil com área verde e piso de areia; uma área com piscina para uso da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, contendo dois blocos de banheiros, feminino e masculino, com sete chuveiros e vasos sanitários, sendo um, com vaso sanitário adaptado para pessoas com mobilidade reduzida.

#### Aspecto Administrativo

O Colégio Adventista de Porto Velho funciona nos turnos matutino, das 7h15 às 11h30, e no vespertino, das 13h15 às 17h30, com oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

O corpo técnico e administrativo atualizado está composto pelos seguintes profissionais: um diretor escolar Bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado com especialização em Gestão de Pessoas e Lideranças de Equipes, com especialização em Docência do Ensino Superior e, ainda, com especialização em Estudos em Teologia; uma tesoureira Bacharela em




Ercílio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Administração; uma secretária escolar com Ensino Médio; um capelão Bacharel em Teologia; uma coordenadora pedagógica da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar; uma coordenadora pedagógica dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, licenciada em Pedagogia habilitada em Magistério da Educação Infantil e Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Inspeção Escolar e Gestão Escolar; uma orientadora educacional da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, licenciada em Pedagogia com conclusão no ano de 2010, sem registro de apostilamento no Diploma.

Verificou-se que o diretor escolar não apresentou comprovante de formação escolar que o habilita para a função exercida, entretanto, foi encaminhada uma Declaração da UNIFAVIP, datada de 1º de novembro de 2023, informando que o profissional que exerce a função de diretor escolar se encontrava matriculado e cursando o 8º período do Curso de Pedagogia, na modalidade Educação a Distância - EaD, no Campus Polo FMF Adrianópolis - Manaus-AM, com previsão de término para o ano de 2023. Verificou-se, também, que a orientadora Educacional da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental não possui habilitação condizente para exercer esta função.


O corpo docente atualizado da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental está composto pelos seguintes profissionais: sete professoras licenciadas em Pedagogia, com habilitação para a Docência da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, lecionando para as turmas: Creche 3 anos (2 turmas), Pré-Escolar I (2 turmas), Pré-Escolar II (3 turmas), respectivamente; dezessete professoras licenciadas em Pedagogia, com habilitação para a Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, lecionando para as turmas do 1º ano (4 turmas), do 2º ano (3 turmas), do 3º ano (3 turmas), do 4º ano (4 turmas) e do 5º ano (3 turmas), respectivamente; uma professora licenciada em Letras/Inglês e com Segunda Licenciatura em Pedagogia lecionando o componente curricular Língua Inglesa para todas as turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; dois professores licenciados em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física para todas as turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e um professor



Flávio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

com Bacharelado em Música - Cordas lecionando Musicalização para todas as turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

O corpo docente dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio está composto pelos profissionais: dois professores licenciados em Letras/Português, sendo: um lecionando o componente curricular Língua Portuguesa para as turmas do 6º e 7º anos e um lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Redação para as turmas do 9º ano e 1º e 2º anos; três professores licenciados em Letras/Inglês, sendo: uma pós-graduada com especialização em Metodologia do Ensino das Línguas Portuguesa e Inglesa lecionando o componente curricular Língua Inglesa para as turmas dos 6º ao 8º anos, um lecionando o componente curricular Língua Inglesa para as turmas do 9º ano e dos 1º e 2º anos e uma lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa para as turmas dos 8º e 9º anos e Língua Inglesa para a turma do 3º ano; uma professora licenciada em Letras/Espanhol, lecionando o componente curricular Língua Espanhola para as turmas do 6º ao 9º anos; um professor licenciado em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física para as turmas do 6º ao 9º anos e para as turmas do Ensino Médio; quatro professores licenciados em Matemática lecionando o componente curricular Matemática, sendo: dois lecionando para as turmas do 6º ao 8º anos e dois lecionando para as turmas do 9º ano e para as turmas do Ensino Médio; três professores licenciados em Ciências Biológicas, sendo: uma lecionando o componente curricular Ciências para as turmas do 6º e 7º anos, uma lecionando os componentes curriculares Ciências para as turmas dos 8º e 9º anos e Biologia para o 1º ano, e uma lecionando para as turmas do 2º e 3º anos; um professor licenciado em Química lecionando o componente curricular Química para as turmas do Ensino Médio; um professor licenciado em Física lecionando o componente curricular Física para as turmas do Ensino Médio; três professores licenciados em História, sendo: um lecionando o componente curricular História para as turmas do 6º ao 8º ano, um lecionando os componentes curriculares História para as turmas do 9º ano e para as turmas do Ensino Médio e História de Rondônia para a turma do 3º ano e um lecionando o componente curricular Ensino Religioso para as turmas do 6º ao 9º anos; dois professores licenciados em Geografia, sendo: uma lecionando os componentes curriculares Geografia para as turmas do 6º e 7º anos e Arte para as turmas do 6º ao 9º anos e uma lecionando o componente curricular Geografia para as turmas do 8º e 9º anos e para as



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

turmas do Ensino Médio, e Geografia de Rondônia para a turma do 1º ano; um professor licenciado em Biologia e Química, Bacharel em Ciências da Educação e com Mestrado em Letras, lecionando os componentes curriculares Sociologia, Filosofia e Língua Espanhola para as turmas do Ensino Médio; uma professora licenciada em Letras/Português lecionando os componentes curriculares Ensino Religioso e Projeto de Vida para as turmas do Ensino Médio e um professor Bacharel em Teologia lecionando o componente curricular Ensino Religioso para as turmas do Ensino Médio.


Foi observado que a instituição de ensino não tem professores com licenciatura específica para lecionar os componentes curriculares Arte, Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso. E precisa ajustar seu quadro de distribuição de aulas, no sentido de atribuir aos docentes aulas dos componentes curriculares correspondentes a sua formação específica, inclusive, os docentes que estão lecionando os componentes curriculares Musicalização, para as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, e Língua Espanhola para as turmas do Ensino Médio.

Orienta-se à Mantenedora, que profissionais com o título de Bacharel não estão habilitados para o exercício da docência na Educação Básica, sendo necessário apresentar diploma de Licenciatura Plena, conforme estabelece o dispositivo do art.56, da Resolução n. 1.314/21-CEE/RO.

Foi encaminhado o quadro de atendimento da Educação Infantil no quadriênio 2018 a 2021, com as informações abaixo:

- Ano Letivo 2018: Creche 3 anos: (15 crianças); Pré-Escolar I (56 crianças); Pré-Escolar II (45 crianças); Total = 116 crianças;
- Ano Letivo 2019: Creche 3 anos: (15 crianças); Pré-Escolar I (49 crianças); Pré-Escolar II (67 crianças); Total = 131 crianças;
- Ano Letivo 2020: Creche 3 anos: (06 crianças); Pré-Escolar I (08 crianças); Pré-Escolar II (36 crianças); Total = 50 crianças;
- Ano Letivo 2021: Creche 3 anos: (13 crianças); Pré-Escolar I (10 crianças); Pré-Escolar II (30 crianças); Total = 53 crianças.

Conforme os dados apresentados, a instituição de ensino teve uma redução significativa de matrículas no biênio 2020 e 2021, fato decorrente da Pandemia da Covid-19.

  
Hortácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

No quadro de atendimento e rendimento escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do quadriênio 2018 a 2021 foram apresentados os seguintes dados estatísticos:

- Ano Letivo 2018: N.º de Matrícula Final: 667 - N.º de alunos Aprovados: 647 (97%) - N.º de alunos Reprovados: 20 (3%) - N.º de alunos Evadidos: (0);

- Ano Letivo 2019: N.º de Matrícula Final: 833 - N.º de alunos Aprovados: 825 (99%) - N.º de alunos Reprovados: 08 (1%) - N.º de alunos Evadidos: (0);

- Ano Letivo 2020: N.º de Matrícula Final: 872 - N.º de alunos Aprovados: 868 (99,5%) - N.º de alunos Reprovados: 04 (0,5%) - N.º de alunos Evadidos: (0);

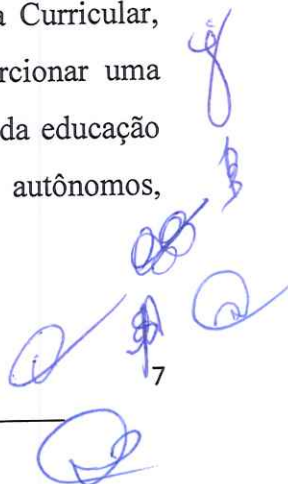
- Ano Letivo 2021: N.º de Matrícula Final: 904 - N.º de alunos Aprovados: 897 (99%) - N.º de alunos Reprovados: 07 (1%) - N.º de alunos Evadidos: (0).

Análise qualitativa: a escola obteve aumento progressivo de matrículas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, apresentando bons resultados de aprovação e baixo número de reprovação, fruto do trabalho exitoso da equipe gestora e do corpo docente, com utilização de estratégias inovadoras no processo de ensino aprendizagem, nas diversas formas de avaliação da aprendizagem e aplicação de recuperação contínua das unidades de ensino letivas, em cada componente curricular.


Vale informar que junto com os quadros demonstrativos do atendimento e rendimento escolar foi encaminhado o “Espelho de Classe” das turmas, elaborado pela coordenação pedagógica e orientação educacional, contendo: identificação da turma, característica da turma e perfil dos alunos acompanhados.

#### Aspecto Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico orienta as atividades didáticas, apresentando informações como: Filosofia, Princípios Metodológicos, Sistemática de Avaliação, Proposta Curricular, dentre outros, além de sistematizar a prática pedagógica com fins de proporcionar uma educação eficaz e de qualidade. Apresenta como Missão: “Promover por meio da educação cristã, o desenvolvimento integral dos estudantes, formando cidadãos autônomos, comprometidos com o bem-estar da Comunidade, da Pátria e com Deus”.



27/01/25

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Foi encaminhado o Relatório da execução da Proposta Pedagógica, no qual destaca-se alguns pontos a seguir:

O sistema educacional adventista elegeu princípios metodológicos, apresentados no marco doutrinal e filosófico do Projeto Pedagógico, compatíveis com as tendências atuais de educação, que legitimam a visão integralizada da educação cristã praticada nesta instituição:

a) Ação - reflexão - ação: esse princípio enfatiza que todo fazer implica uma reflexão e toda reflexão implica um fazer, assim o educando deverá saber fazer e compreender o que faz, por meio de procedimentos de observação, reflexão e registros, com oportunidade de discutir sobre a prática, à luz da teoria e vice-versa. Enfim, “a essência da educação cristã é encorajar os alunos a pensar e agir reflexivamente por si mesmos”;

b) Aprendizagem significativa: ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias dos educandos, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações de realidade prática, assim os docentes ancoram os novos conteúdos às experiências do cotidiano dos alunos;

c) Resolução de situações problemas: nas estratégias centradas nas situações-problema, o aluno é instado a participar de um esforço individual e coletivo para reorganizar ideias e construir novas competências;


d) Relação teoria - prática: utilizando procedimentos de reflexão crítica, síntese, análise e aplicação de conceitos voltados para a construção do conhecimento por meio de estímulo constante do raciocínio, utilizando-se da ludicidade, seja para questões individuais ou coletivas;

e) Cooperação: a associação entre os alunos, visando o desenvolvimento das atividades de pesquisa, discussão de temas, construção de projetos ou trabalhos em grupo, favorecem aqueles cuja capacidade de aprender demonstra-se a quem da necessidade;

f) Autonomia: é construída quando se dá ênfase às atividades que valorizem a atuação do aluno, levando em conta suas experiências pessoais, seus conhecimentos prévios e sua capacidade de tomar decisões e fazer escolhas;

g) Interdisciplinaridade: a necessidade de um trabalho pedagógico integrado em que não haja compartimentação de conhecimentos é um fator indispensável para que os alunos construam significados em sua aprendizagem;



  
Flávio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

h) Integração entre o crer - ser - fazer: cada docente deve buscar sistematicamente, em seu campo de conhecimento, estabelecer esta relação entre o crer, o ser e o fazer, e promover esta integração de forma intencional, bem como estimular os alunos a fazerem o mesmo.

O sistema educacional adventista adotou a Base Nacional Comum Curricular - BNCC como base para a construção de seu referencial curricular, objetivando desenvolver as competências preconizadas através da reestruturação dos documentos normativos, dos planos de aula, do material didático, dentre outras ações que se articulam na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores.


O currículo da Educação Infantil está estruturado com base nos fundamentos pedagógicos propostos na Base Nacional Comum Curricular, sendo: Competências Gerais; Formação Integral; Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento; Interações e Brincadeira; Princípios Éticos, Políticos e Estéticos; e o Cuidar e Educar. Também possui o campo Princípios e Valores, que trabalha de forma transversal com os demais campos no objetivo da formação integral das crianças. Também oferta Educação Física, Língua Inglesa e Musicalização.

O currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental está organizado pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular sendo: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. E na Parte Diversificada Musicalização.

As turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental são atendidas de forma unidocente, sendo que os componentes curriculares Educação Física, Língua Inglesa e Musicalização são ministrados por professores com formação específica.

O currículo dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio são trabalhados em conformidade com a organização disposta nas respectivas matrizes curriculares. Constam nos autos as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental - anos finais e do Ensino Médio aprovadas pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 034/17 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 418/17, implantada a partir do ano letivo de 2017, sendo utilizada pela instituição de ensino até o ano letivo de 2021.

Ressalta-se que se encontra tramitando neste Conselho de Educação, o Processo n.º 123/21-CEE/RO, que solicita aprovação das alterações curriculares efetivadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental - anos finais, e do Ensino Médio, a ser implantada a partir



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

do ano letivo de 2022, e o Processo n.º 109/22-CEE/RO que foi apensado ao primeiro, solicitando Reorganização para implantação do novo Ensino Médio. Desta forma, as considerações referentes às adequações nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio serão apontadas no Parecer decorrente dos referidos Processos.

O sistema de avaliação da aprendizagem se configura da seguinte forma:

- Na Educação Infantil a avaliação é realizada através de instrumentos diagnósticos, processuais, e registros periódicos;

- No Ensino Fundamental e Médio o resultado de todas as avaliações são sintetizados em notas bimestrais expressas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), fracionados até uma casa decimal sem arredondamento. O professor determina a forma e a quantidade de avaliações, atendendo ao estabelecido pela unidade escolar em cada bimestre.

É ofertado aos alunos estudos de recuperação contínua, que acontecem no decorrer do bimestre durante o processo de aprendizagem das unidades dos conteúdos. E para os alunos avaliados com baixo rendimento é ofertado estudos de recuperação paralela e bimestral, e ainda, exame de recuperação final.

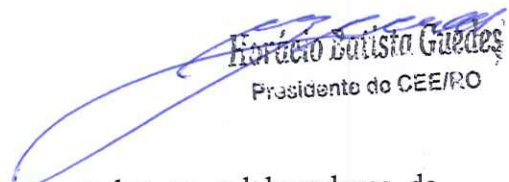
Foram encaminhados os cronogramas e registros fotográficos de algumas atividades desenvolvidas no Laboratório de Ciências, Laboratório de Informática e Biblioteca e, ainda, as seguintes informações:

- Laboratório de Ciências: as aulas no laboratório são realizadas de acordo com o planejamento dos professores e agendadas pela coordenação pedagógica, mensalmente é elaborado um cronograma e exposto na sala dos professores;

- Laboratório de Informática: o laboratório de informática é usado para uso pedagógico: aulas, pesquisas e trabalhos escolares, o uso ocorre conforme o agendamento dos professores;

- Biblioteca: todas as turmas têm em seus horários de aula um dia na semana para uso da biblioteca, durante um tempo de aula, assim são trabalhados projetos de incentivo à leitura e cada aluno escolhe um livro para fazer leitura e compartilhar com os colegas.

A instituição de ensino possui um plano de aperfeiçoamento profissional com desenvolvimento ao longo do ano. É utilizado o Portal de educação adventista e-class, um programa de educação corporativa que visa aprimorar as competências, habilidades e atitudes



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

a médio e curto prazo. O plano de aperfeiçoamento abrange todos os colaboradores da instituição de ensino.


O Regimento Escolar encontra-se estruturado em conformidade com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, mas não consta o registro previsto no §1º do artigo 7º da mesma Resolução.

Salienta-se que o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar precisam ser atualizados inserindo a estrutura curricular do Ensino Médio em vigor.

## CONCLUSÃO

Na análise das informações apresentadas no Relatório Quadrienal, foi observado que a instituição de ensino, ao longo desses anos, desenvolveu diversas ações na busca de manter o seu funcionamento organizado, realizando serviços de reformas e manutenção no prédio escolar, de forma a proporcionar condições de habitabilidade e conforto para alunos e funcionários. Também apresentou bons resultados no desempenho dos alunos, fruto do bom trabalho dos professores e equipe técnica, bem como o suporte pedagógico recebido pelo material didático do Sistema de Educação Adventista, demonstrando compromisso em assegurar a qualidade do processo ensino aprendizagem oferecido à sua clientela escolar.

Entretanto, a entidade mantenedora deverá adequar a composição do corpo técnico, substituindo a profissional que atua na função de orientadora educacional para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, por profissional com habilitação específica. Apresentar o diploma de Licenciatura em Pedagogia do diretor escolar, bem como quadro do corpo docente com profissionais que possuam licenciaturas específicas nos componentes curriculares Arte, Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso. Alinhar o quadro de distribuição de aulas, atribuindo aos docentes, componentes curriculares correspondentes a licenciatura dos mesmos inclusive o profissional que está lecionando o componente curricular Língua Espanhola para as turmas do Ensino Médio, de forma a atender o inciso II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO. Adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar à estrutura do Ensino Médio em vigor, bem como providenciar o registro do Regimento Escolar em Cartório ou na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Isto posto, considerando que as informações apresentadas no Relatório Quadrienal possibilitaram verificar que a instituição de ensino, ao longo do quadriênio, vem assegurando padrões de organização e qualidade de ensino, verificados por ocasião da concessão dos atos de Reconhecimento, e por ter atendido a maioria dos requisitos exigidos no Anexo VIII, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, conclui-se que o ato de Reconhecimento pode ser mantido.

#### VOTO DA RELATORA

Mediante de todo o exposto, somos de Parecer que esta Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 052/96-CEE/RO, da Resolução n.º 045/96-CEE/RO e da Resolução n.º 124/99-CEE/RO, ao Colégio Adventista de Porto Velho, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

2. Determine à entidade mantenedora do Colégio Adventista de Porto Velho, em Porto Velho, que encaminhe a este Conselho de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento deste Parecer, documentos comprobatórios das seguintes providências:


2.1. ajustar a composição do corpo docente, com profissionais devidamente licenciados para lecionar os componentes curriculares Arte, Filosofia, Sociologia, Ensino Religioso, Musicalização e Língua Espanhola e, ainda, alinhar o quadro de distribuição de aulas atribuindo aos docentes, componentes curriculares correspondentes a licenciatura dos mesmos, de forma a atender os termos do artigo 56 e da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO;

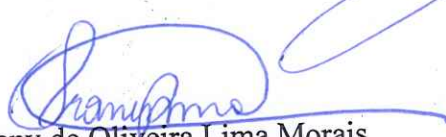
2.2. substituir a profissional que está exercendo a função de orientadora educacional para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, por profissional com habilitação específica para a função;

2.3. apresentar o diploma de Licenciatura em Pedagogia do diretor escolar;

2.4. adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar à estrutura curricular do Ensino Médio em vigor;

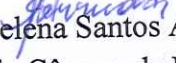
2.5. proceder o registro do Regimento Escolar, no Cartório ou na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

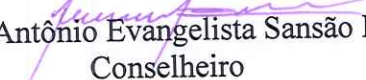
  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 4 de novembro de 2024.

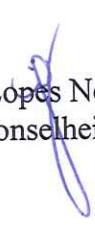
  
Conselheira Francisca Santos Arruda  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Conselheira

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira

  
Francisca Diniz de Melo Martins  
Conselheira

  
Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira

  
Josiane Brunhago Saukio  
Conselheiro

  
Severino Bertino Neto  
Conselheiro